



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 05/2025**

**PAE nº. 2024/1219852**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em Software especializado no serviço de cotação de preços em bancos de dados nacionais visando otimizar os processos de contratações da SEASTER e suas unidades Administrativas.

CONTRATANTE

Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA, CNPJ: 08.995.816/0001- 04

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/21.  
Decreto Estadual nº 2.787/22.

Item LOTE 01	Descrição	Código SIM AS	Und(Meses)	QUANT	Valor Unitário estimado	Total Mensal
1	Licença Anual de Software especializado na pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública em Contratos Administrativos, com permissão para 06 usuários simultâneos..	130141-1	Licença	6	10.000,00	60.000,00

DATA DA SESSÃO:

06/05/2025

LOCAL:

<https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Início: 10:00 (horário de Brasília-DF)  
Término: 12:00

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**CONFLITOS  
INTERPRETATIVOS  
E OMISSÕES**

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação

**DIVULGAÇÃO  
DOS  
RESULTADOS**

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas

**LOCAIS E CRITÉRIOS  
PARA ENTREGA DOS  
MATERIAIS**

Os materiais serão entregues nos abrigos de idosos pertencentes a esta secretaria, conforme locais constantes no Termo de Referência -anexo I do edital

Anexos:

**Anexo I -** EDITAL

**Anexo II-** TERMO DE REFERÊNCIA

**Anexo III-** ETP(Estudo Técnico Preliminar)

Belém, 30 de abril de 2025

Cecília Cristina Souza da Conceição

Agente de Contratação

Matrícula nº 5419065/1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

EDITAL 05/2025  
PAE: 2024/1219852

**REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO**

O PROMOTOR desta dispensa eletrônica é o ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA-SEASTER, CNPJ nº 08.995.816/0001-04, com sede na Av. Gov. José Malcher, 1018, Nazaré, Belém-Pará, Cep: 66.055-260, neste ato representado pelo Sr. INOCENCIO GASPARIM - Secretário de Estado.

**1- DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

1.1. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por um Coordenador, com a chancela do Homologador, servidores deste órgão, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para os sistemas de compras eletrônicas, utilizados pela Administração Direta e Indireta, disponível no portal Eletrônica para Compras Governamentais, no endereço <http://web.ban-paranet.com.br/cotacao>.

**2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1- As despesas decorrentes desta cotação eletrônica de preços ocorrerão por contas das seguintes dotações:

Execução do Recurso: SEASTER

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 40

Fonte: 01 500 0000 01

Ação Detalhada: 283.371



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1- Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à Secretaria de Planejamento e Administração-SEPLAD – Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Estado do Pará ([web.banparanet.com.br/cotacao](http://web.banparanet.com.br/cotacao)), e que atendam a todas as exigências constantes deste instrumento e seus anexos, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta. 3.2- Como requisito para participação desta Dispensa Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente instrumento.

3.2.1- O fornecedor deverá estar com registro atualizado no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas neste Edital, na Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 2.787/2022.

3.3- A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte para o proponente direito a qualquer indenização ou reclamação.

**4- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

4.1- A abertura da presente Dispensa Eletrônica dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

4.2- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os interessados.

4.3- Iniciada a etapa competitiva, os interessados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

4.4- O lance deverá ser ofertado pelo valor total

4.5- Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.6- No caso de desconexão com o sistema, no decorrer da etapa competitiva da dispensa eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos interessados para a recepção dos lances.

4.7- O Critério de julgamento adotado será o de menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**5- PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1- O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação do(s) serviço(os) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à prestação do objeto desta Dispensa Eletrônica.

5.2- A validade da proposta será não inferior a 60 dias, a contar da data de abertura da mesma.

5.3- O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital e seus anexos.

5.4- A proposta de preços deverá ser encaminhada nos termos da tabela, devendo constar o preço unitário e o preço global dos materiais.

5.5- Será desclassificada a proposta que não apresentar o valor global.

**6- DO ENVIO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1- Será considerado vencedor da Dispensa Eletrônica aquele que apresentar o lance de MENOR PREÇO GLOBAL, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda a este instrumento e seus respectivos anexos.

6.2- A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente pelo e-mail [cpl.seaster@gmail.com](mailto:cpl.seaster@gmail.com) em até 2(duas) horas após o término da dispensa eletrônica, caso isso não ocorra, a empresa será desclassificada do certame, dando a vez para a empresa remanescente, de acordo com a ordem de classificação.

6.3- A proposta de preços deverá ser apresentada de acordo com as seguintes regras:

I - Os preços serão registrados pela COTAÇÃO DO MENOR PREÇO GLOBAL. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários à execução do objeto licitado, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa eletrônica;

II - Especificação clara e detalhada do objeto de acordo com o anexo I deste instrumento;

III - Preço unitário e total por item, expressos em reais;

IV - A forma e o prazo de execução do objeto;

V - Tanto na fase de proposta quanto na fase de lances, será utilizado pelo Sistema Eletrônico, como critério de julgamento, o MENOR PREÇO GLOBAL.

6.4- Na proposta de preços deverão constar, ainda, as seguintes condições:

I - Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

II - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

III - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela empresa.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**7- DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA VENCEDORA**

7.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação na dispensa eletrônica ou na futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa participante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação da empresa será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

7.5. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.6. É dever da empresa atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.7. Ressalvado o disposto no item 7.4., as empresas deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**7.7.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.7.1.1- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

7.7.2- Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.7.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.7.4- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.7.5- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.7.6- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título .A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.7.7- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e Estadual, relativos ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.7.8- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.7.9- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.7.3- Qualificação Econômico-Financeira

7.7.3.1- Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

7.7.3.2- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor em validade;

7.7.3.3- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;
- c) patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

7.7.4. Qualificação Técnica

7.7.4.1- Declaração de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

7.7.4.2.- Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

7.7.4.3- Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

## **8- DA CONTRATAÇÃO**

8.1- Em razão do valor a contratação oriunda deste dispensa eletrônica será formalizada pela nota de empenho de despesa , conforme Art.95,I da 14.133/2021 contemplando obrigações recíprocas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE,

8.2- Em caso de descumprimento da empresa, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

## **9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1- A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da dispensa eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

9.2- A participação do proponente nesta dispensa eletrônica implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo deste Edital, os quais regulamentam este procedimento;

9.3- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.4- As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

9.5- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da disputa observando-se rigorosamente o contido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

9.6- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da disputa observando-se rigorosamente o contido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

9.7- As cópias deste Edital poderão ser obtidas gratuitamente por download nos endereços eletrônicos [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

9.8- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.9- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

9.10- As normas disciplinadoras da Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

favor da ampliação da disputa entre as empresas participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da empresa, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Cecilia Sousa

Mat: 5419065/1

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS  
PAE nº 2024/1219852

**Objeto:** Contratação de serviços especializados em Software especializado no serviço de cotação de preços em bancos de dados nacionais visando otimizar os processos de contratações da SEASTER e suas unidades Administrativas.

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	UND (Meses)	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença Anual de Software especializado na pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública em Contratos Administrativos, com permissão para 06 usuários simultâneos.	13014-1	LICENÇA	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES\***

\*não há

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A solução para o aperfeiçoamento das atividades relativas à realização de orçamentação para composição dos valores de referência dos processos de contratação da SEASTER e suas unidades Administrativas.</p> <p>Através de Software especializado no serviço de cotação de preços em bancos de dados nacionais visando otimizar os processos de contratações da SEASTER e suas unidades Administrativas.</p>
--------------------------------------	--

**NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO**

<b>NATUREZA</b>	Serviço comum de natureza continuada sem monopólio.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p><b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b></p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b>, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
<p><b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.    <input checked="" type="checkbox"/> Outro</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p><b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.    <b>Justificativa:</b> <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b></p>	<p>A proposta deve observar os <b>VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL MÁXIMOS</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p>
<p><b>HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<h3>REQUISITOS DA CONTRATADA</h3>	
<p><b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.    <i>O software deve operar a coleta de dados de diversos bancos de dados nacionais de maneira eficiente e precisa, garantindo a conformidade com a legislação vigente e deve assegurar transparência e controle por meio da rastreabilidade de todas as etapas do processo de orçamentação, atendendo aos princípios de publicidade que norteiam a Administração Pública).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p>

	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p>Conforme Mapa de Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Risco 03: Plataforma do software fora do ar ou instável.</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Dano: Impossibilidade de fazer pesquisa de preços e, com isso, atraso na tramitação dos processos.</i></li> <li>➤ <i>Contingencial: Acionamento do suporte para assistência técnica.</i></li> </ul> </li> </ul> <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
<b>COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER - Av. Gov. José Malcher, 1018 - Nazaré, Belém - PA, Cep: 66055-260.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 meses.</li> </ul>
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou</li> <li>2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li> </ol>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> 5% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Funcional Programática: <b>xxx.</b></p> <p>Elemento de Despesa: <b>xxx.</b></p> <p>Fonte do Recurso: <b>xxx.</b></p> <p><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Cidade (PA), 11 de abril de 2025.

**ANTONIO DA CRUZ GONÇALVES**

**COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES/SEASTER  
MAT. 5958363/2**

**RUBENS RAFAEL MARTINS PAIXÃO  
GPC/SEASTER**

Diretoria Administrativa e Financeira - DAF  
Núcleo de Contratações – NC  
Gerência de Planejamento de Contratações – GPC

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 62/2024**

PAE nº 2024/1219852

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	O presente estudo busca solução para o aperfeiçoamento das atividades relativas à realização de orçamentação para composição dos valores de referência dos processos de contratação da SEASTER e suas unidades Administrativas.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: 105/2022. Prazo final: 15/12/2024. <input type="checkbox"/> Não.

Diretoria Administrativa e Financeira - DAF  
Núcleo de Contratações – NC  
Gerência de Planejamento de Contratações – GPC

	Item	Descrição detalhada
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	1	Software deve ser funcional, possuir integração com banco de dados nacionais e capacidade de buscar e comparar preços desses diversos bancos de dados, ter atualizações frequentes de preços.
	2	Possuir interface intuitiva, facilidade de navegação e busca, disponibilidade de tutoriais e suporte ao possível usuário.
	3	Resposta rápida nas buscas e comparações, capacidade de lidar com grandes volumes de dados sem queda de desempenho.
	4	Proteção de dados e conformidade com leis de privacidade, criptografias e medidas de segurança.
	5	Documentação clara e acessível sobre funcionalidades e integração e sistema para coletar feedback de usuários.
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> Empresa contratada deve fornecer vídeo aula explicativa do correto funcionamento do software, com detalhes como: Visão geral das funcionalidades e recursos, navegação pela interface, chat interativo para tirar possíveis dúvidas que possam aparecer durante o uso, ferramentas de visualização (gráficos, tabelas), exemplos práticos de aplicação do software em diferentes contextos. Oferecer um treinamento prático, com exercícios e suporte contínuo, pode ajudar a garantir que os usuários se sintam confiantes e preparados para usar o software de forma eficaz. <input type="checkbox"/> Não.	
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>		
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro.	
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E</b>	Considerando que com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14133, de 1 de abril de 2021), a administração pública	

**Diretoria Administrativa e Financeira - DAF**  
**Núcleo de Contratações – NC**  
**Gerência de Planejamento de Contratações – GPC**

<p><b>ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b></p>	<p>vislumbrou a necessidade de aperfeiçoamento das atividades relativas à realização de orçamentação para composição dos valores de referência dos processos de contratação pública da Administração Estadual. Além disso, conforme o disposto nos artigos 6º, LV, e 23 da Lei n. 14133/2023, o orçamento estimado é etapa essencial do processo de contratação pública.</p> <p>Nesse sentido, e por não vislumbrar uma outra possível solução adequada, a solução de contratar um software especializado é justificada pelas vantagens e otimização das atividades de pesquisa de preços nos portais de compras públicas, vantagens essas que seriam:</p> <p><b>Eficiência e precisão:</b> A utilização do software permitirá a coleta de preços diretamente das bases confiáveis e atualizadas, como portais de compras governamentais, assegurando conformidade com a lei e gerando melhor precisão no levantamento de valores do mercado.</p> <p><b>Agilidade no processo:</b> O software automatiza o processo de pesquisa, reduzindo significativamente o tempo necessário para a obtenção de cotações e agilizando os processos licitatórios e das contratações.</p> <p><b>Transparência e Controle:</b> O software permite a rastreabilidade e o controle do processo de pesquisa de preço, atendendo ao princípio da transparência e da publicidade que norteiam a Administração Pública.</p> <p><b>Segurança Jurídica:</b> O uso da tecnologia especializada minimiza erros, reduz riscos de contestações e reforça a segurança jurídica dos processos de contratações.</p> <p><b>Conformidade com a Legislação:</b> A ferramenta estará em conformidade com a Lei nº 14133/2021, garantindo a obtenção de dados que assegurem isonomia e competitividade, conforme exigido pelo art. 23 da lei.</p> <p>É recomendável que a contratação seja realizada por dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso 2º da Lei 14.133. Com base no princípio da celeridade as contratações devem ser executadas em maior tempo hábil possível. A disponibilidade do Software de Pesquisa de Preços é essencial para uma correta orçamentação para composição dos valores de referência para evitar falhas nos processos de contratação pública da SEASTER e suas unidades administrativas.</p>
<p><b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>

Diretoria Administrativa e Financeira - DAF  
Núcleo de Contratações – NC  
Gerência de Planejamento de Contratações – GPC

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Software especializado no serviço de cotação de preços em bancos de dados nacionais visando otimizar os processos de contratações da SEASTER e suas unidades Administrativas.
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <div style="margin-left: 150px;"><input type="checkbox"/> dias.</div> <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <div style="margin-left: 150px;"><input type="checkbox"/> anos.</div>
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<p><b>Justificativa:</b> Disponibilidade de um número de telefone, e-mail ou chat ao vivo para que os usuários possam entrar em contato com a equipe de suporte. Criar uma seção de perguntas frequentes para resolver problemas comuns. Especificar os horários em que o suporte está disponível, incluindo opções de suporte. Criar guias detalhados que expliquem todas as funcionalidades do software. Informar os usuários sobre novas versões e melhorias no software. Avisar os usuários sobre manutenções programadas que possam afetar o uso do software.</p> <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro.
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	Levantamento feito em conjunto com a área requisitante e tendo como base o número de Servidores que executam os serviços dos processos que o Software fornece.

**Diretoria Administrativa e Financeira - DAF  
Núcleo de Contratações – NC  
Gerência de Planejamento de Contratações – GPC**

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Assinatura anual de licença de uso de Software para pesquisa de preços de produtos e serviços, com permissão para 6 usuários simultâneos	Serv.	1

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.
---------------------------------	--

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Licença Anual de Software especializado na pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública em Contratos Administrativos, com permissão para 6 usuários simultâneos.	R\$ 10.000,00	6	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.  <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b>	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>
--	---	--	--

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
--	---

Diretoria Administrativa e Financeira - DAF  
Núcleo de Contratações – NC  
Gerência de Planejamento de Contratações – GPC

### ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> O item elencado nesse Estudo Técnico Preliminar está previsto no Plano Anual de Contratações de 2025 registrados através do processo <b>PAE nº 2024/894401</b> , em fase de aprovação na SEASTER.
	<input type="checkbox"/> Não. <b>Providências:</b>

### RESULTADOS PRETENDIDOS

<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública

### PROVIDÊNCIAS PENDENTES

<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

### IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar os impactos:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b>

### CONCLUSÃO

<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não.

**Diretoria Administrativa e Financeira - DAF**  
**Núcleo de Contratações – NC**  
**Gerência de Planejamento de Contratações – GPC**

Belém (PA), 11 de Abril de 2024.

**GUSTAVO BARROSO GUIMARÃES**

Técnico em Gestão Pública  
mat. 5984640/

**Mateus Fernandes Medeiros**

Chefe de Núcleo Regional  
Mat. 6402906/2